



PROCESSO Nº	: 27.659-6/2017
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GESTOR	: MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna interposta pelo Ministério Público de Contas em face da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, sob gestão do Sr. Martins Dias de Oliveira, acerca da possível ocorrência de irregularidade no Convite nº 002/2017 e da ausência de remessa de informações ao Tribunal de Contas.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 6.101/2017, representado pelo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, manifestou pelo regular prosseguimento da presente Representação de Natureza Interna, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo para fins de instrução, nos termos do art. 227, caput, do Regimento Interno do TCE/MT.

Diante do exposto, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para conhecimento e devidas providências.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 2018.

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro Portaria 131/2017

